



Rio Branco, 25 de março de 2026.

Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM

Senhora Larissa Leal do Vale
Divisão de Licitações e Contratos

Prezada senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, a empresa **Liderança Ltda**, inscrita no CNPJ MF nº 03.296.965/0001-61, Inscrição Estadual nº 01.001.194/001-50, endereço na BR 364 KM 28, nº 322 – Centro, em Bujari/ACRE, através do seu representante legal o senhor Luiz Nunes de Lima, carteira de identidade nº 148.080 SSP/AC, e CPF nº 216.515.662-91, vem mui respeitosamente em sede de diligência apresentar sua proposta de preços para o Pregão Eletrônico nº 90049/2026 – **OBJETO: Constitui a presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados, de forma indireta e contínua, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva nos postos de Agente de Portaria – diurno (escala 12x36) e Vigia noturno (escala 12x36) , para atender às dependências da Secretaria de Estado de Comunicação – SECOM e às demais unidades que integram o Sistema Público de Comunicação, na capital e no interior do Estado.**

Preliminarmente cabe ressaltar que numa escala de serviço 12hs trabalhadas por 36hs de descanso (12X36), o trabalhador irá trabalhar 15 dias por mês apenas.

VALE TRANSPORTE:

O que diz o edital em seu item 16.6.

A composição do vale transporte deve seguir o disposto na legislação vigente e/ou conforme Acordo ou Convenção Coletiva se houver. Aplicando o princípio da isonomia deve ser preenchido na planilha de formação de preços, caso o funcionário não faça jus do referido vale será glosado na execução contratual.

O que diz a Convenção Coletiva de Trabalho em sua Cláusula Décima Primeira:

AUXÍLIO TRANSPORTE

Desde que, solicitado por escrito pelo interessado e satisfeitas as exigências previstas no art.7º do Decreto no 95.247/87, que regulamenta a Lei no 7.619/87 e as previstas na Lei no 7.418/85, as empresas fornecerão vale-transporte a todos os seus empregados, nos dias efetivamente trabalhados para deslocamentos residência – trabalho e vice-versa.

Parágrafo Primeiro - A quantidade de vale transporte será ajustada e concedida de acordo com o número de deslocamentos do empregado e a modalidade de jornada de trabalho prevista no seu contrato.

Parágrafo Segundo: Aos empregados submetidos à jornada de trabalho de 06 (seis) horas ininterruptas de trabalho, será fornecido pela empresa a quantidade mínima de 02 (dois) vales-transportes por dia. Na jornada de trabalho de 08h (oito horas) diárias, com intervalo intrajornada de, no mínimo 01 (uma) hora, será fornecidos pela empresa a quantidade de 04 (quatro) vales-transportes por dia e, **aos submetidos à jornada de 12 x 36 (doze por trinta e seis) será fornecido pela empresa a quantidade 02 (dois) vales-transportes ao dia, podendo o empregado declarar, expressamente, a opção por não recebê-lo, nos termos da Lei no 7.418/1985, mas prevendo em seus custos o valor correspondente.**

O que a empresa LIDERANÇA LTDA, cotou em sua proposta:

A empresa irá disponibilizar meio de transporte próprio, a todos aqueles que optarem por transporte residência/trabalho e vice-versa.



Tal meio de transporte está amparado legalmente na legislação trabalhista vigente.

A empresa **pode oferecer transporte próprio ou fretado** (ônibus, vans) em substituição ao Vale-Transporte (VT) tradicional, desde que esse transporte cubra integralmente o trajeto residência-trabalho e vice-versa.

Quando a empresa fornece transporte próprio ou contratado que abrange todo o deslocamento, ela fica isenta da obrigatoriedade de arcar com o benefício do vale-transporte público.

Embasamento Legal

A base legal para essa substituição encontra-se no **Decreto nº 95.247/1987**, que regulamenta a Lei do Vale-Transporte:

- **Art. 5º (parágrafo único):** Embora o decreto vete a substituição do vale-transporte por dinheiro, ele permite que o empregador forneça o transporte por meios próprios ou contratados, desobrigando-o do pagamento do VT público.
- **Art. 33 (Decreto 95.247/87):** Assegura os benefícios da legislação ao empregador que, por meios próprios ou contratados com terceiros, proporcionar aos seus trabalhadores o deslocamento residência-trabalho e vice-versa.
- **Lei nº 7.418/1985 (Lei do VT):** Estabelece a obrigatoriedade do vale-transporte, mas o regulamento (decreto acima) permite a substituição pelo transporte fretado/próprio.

A empresa cotou em sua proposta o valor de R\$- 26,00 (trinta reais), a título de transporte, uma que a licitante irá fornecer aos seus trabalhadores meio de locomoção própria, não sendo fornecimento o benefício de transporte público e sim o transporte particular da própria empresa.

Quanto a composição do adicional noturno e hora reduzida, fizemos as correções correspondentes.

Nossa proposta está em conformidade com o edital, seus anexos, legislação trabalhista vigente, convenção coletiva de trabalho vigente.

Nossa proposta é exequível e demonstrada através da viabilidade econômica e fator "K" atribuído aos índices mínimos exigidos no edital. Contempla todos os custos e despesas incidentes pela contratação dos serviços ofertados.

LIDERANCA
LTDA:0329696
5000161

Assinado de forma
digital por LIDERANCA
LTDA:03296965000161
Dados: 2026.03.25
11:17:38 -05'00'



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 90049/2026

PROPOSTA

A empresa, **LIDERANCA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 03.296.965/0001-61, Insc. Est. nº 01.001.194/001-50, com endereço na BR 364 KM 28, nº 322 - bairro Centro, na cidade do BUJARI/AC, telefone 068 2102 0579 / 68 9841135 33, email: lider2022eireli@gmail.com, por seu representante legal o senhor **LUIZ NUNES DE LIMA**, portador da carteira de identidade nº 148080, CPF: 2196.515.662-91, vem apresentar a proposta de preços referente ao Pregão Eletrônico por SRP nº 49/2026, Processo SEI nº 0007.009187.00079/2025-18.

LOTE ÚNICO

ITEM	FUNÇÃO/ESCALA	CBO	UNIDADE	EMPREGADO POR POSTO DE TRABALHO	PARA REGISTRO	ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO	MESES DO CONTRATO [e]	SALÁRIO	VALOR POR POSTO	VALOR ANUAL POR POSTO	VALOR TOTAL ANUAL
1	Agente de Portaria Diurno 12X36	5174-15	Posto	2	20	14	12	R\$ 1.798,05	R\$ 8.961,70	R\$ 107.540,40	R\$ 2.150.808,00
2	Vigia Noturno desarmado 12X36	5174-15	Posto	2	20	14	12	R\$ 1.798,05	R\$ 10.312,54	R\$ 123.750,48	R\$ 2.475.009,60
VALOR TOTAL DO LOTE											R\$ 4.625.817,60

LIDERANCA LTDA, vem apresentar sua proposta de preços para os serviços terceirizados e continuados de agente de portaria diurno e noturno em escala 12x36 com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a serem executados no âmbito da Secretaria de Estado de Comunicação-SECOM, pelo preço global de R\$ 4.625.817,60 (quatro milhões, seiscentos e vinte cinco mil, oitocentos e dezessete reais e sessenta centavos).

Declaramos que o prazo de validade da proposta será de 90 (noventa) dias, contados da data de sua apresentação.

Declaramos que estamos de acordo com todas as condições e normas estipuladas no edital e seus Anexos, assim como aceitamos e nos submetemos as obrigações e responsabilidades especificadas no edital e seus anexos.

Declaramos que nossa proposta contempla todas as despesas direta ou indiretas, que se fizerem necessários ao cumprimento integral das obrigações assumidas: mão-de-obra, vale transporte se necessário, auxílio alimentação, impostos, seguro, taxas, tributação e todas as despesas necessárias..

Dados da Empresa Licitante:

Razão Social: LIDERANCA LTDA
CNPJ/MF: 03.296.965/0001-61
Endereço: br 364 km 28, Nº 322 - Centro
CEP: 69.926-000 Cidade:BUJARI/AC
Telefone: (68) 2102 0579 / 68 98411 3533
E-mail: lider2022eireli@gmail.com
Dados bancários: Banco: BRADESCO (237) Agência: 2840 Nº C/C: 56.569-5

Representante Legal:

Nome: LUIZ NUNES DE LIMA
Endereço: TRAVESSA FLAMENGO, 208 / AVIÁRIO (68) 98411 3533
CEP: 69.900-851 Cidade: Rio Branco UF AC
CPF/MF: 216.515.662-91 Cargo/Função: SÓCIO
Identidade nº: 148080 Órgão Expedidor: SSP/AC
Naturalidade: Rio Branco Nacionalidade: Brasileira

Rio Branco, 25 de março de 2026.

LIDERANCA
LTDA:032969
65000161

Assinado de forma digital por LIDERANCA LTDA:03296965000161
Dados: 2026.03.25 11:00:54 -05'00'



MULTISSERVIÇOS

PLANTILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
NP PROCESSO: 0007.2005187.00079/2025-18
LICITAÇÃO Nº: 0000/2026
CNPJ: 03.296.965/0001-01
NOME DA EMPRESA: LIDERANCA LTDA

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)
A Data da Apresentação da Proposta (dia/mês/ano): 19/03/2026
B Município/UF: 04060006
C Ano acordo, convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo: 2026
D Número de Meses de Execução do Contrato: 12
E Número de registros da convenção coletiva de trabalho: AC00004/2026
F Regime Tributário da Empresa:

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra.
1 Tipo de Serviço: 12,036 Noturno
2 Remuneração Mínima Exigida: R\$ 1.798,05
3 Categoria Profissional (vinculada à execução contratual): CBO: 5174-20 AGENTE DE PORTARIA DIURNO
4 Data Base da Categoria (dia/mês/ano): 01/01/2026

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO
Composição da Remuneração
1 Salário Base: Valor (R\$) R\$ 1.798,05
2 Adicional Noturno (11h: 12 horas noturno): R\$ 0,00
3 Adicional de Hora Noturno Reduzido (DSR): R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 1: R\$ 1.798,05

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS
Submódulo 2.1 - 13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias
A 13ª Salário: 8,33% Valor (R\$) R\$ 149,77
B Férias e Adicional de Férias: 12,10% Valor (R\$) R\$ 217,56
Subtotal: 20,43% Valor (R\$) R\$ 367,33

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e Outras Contribuições
A INSS: 20,00% Valor (R\$) R\$ 433,08
B Salário Educação: 2,50% Valor (R\$) R\$ 54,13
C Seguro Acidente de Trabalho: 3,50% Valor (R\$) R\$ 72,48
D SES ou SESC: 1,00% Valor (R\$) R\$ 21,65
E SENAI ou SENIAC: 1,00% Valor (R\$) R\$ 21,65
F DECORAL: 0,60% Valor (R\$) R\$ 12,99
G INCRÁ: 0,20% Valor (R\$) R\$ 4,33
H FGTS: 8,00% Valor (R\$) R\$ 173,23
I Outras Contribuições (especificar e justificar): 0,00% Valor (R\$) R\$ 0,00
Total: 35,30% Valor (R\$) R\$ 764,37

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários
A TRANSPORTE PRÓPRIO FORNECIDO PELA EMPRESA: Valor (R\$) R\$ 26,00
B Auxílio Alimentação (Vales, vouchers básicos, etc): Valor (R\$) R\$ 420,00
C Assistência Funeral: Valor (R\$) R\$ 13,48
D Seguro de vida e invalidez: Valor (R\$) R\$ 27,00
E Programa de Qualificação do Trabalhador: Valor (R\$) R\$ 0,50
F Programa SESMT: Valor (R\$) R\$ 0,50
G Rik de Primeiras Socorros: Valor (R\$) R\$ 0,50
H Cota de jovens aprendi: Valor (R\$) R\$ 0,50
Total: Valor (R\$) R\$ 486,98

MÓDULO 2: RESUMO
2.1 13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias: Valor (R\$) R\$ 367,33
2.2 GPS, FGTS e outras contribuições: Valor (R\$) R\$ 764,37
2.3 Benefícios Mensais e Diários: Valor (R\$) R\$ 486,98
Subtotal 1 do Módulo 2 (excluído vale transporte e auxílio alimentação): Valor (R\$) R\$ 1.172,68
TOTAL DO MÓDULO 2: Valor (R\$) R\$ 1.618,68

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO
A Aviso Prévio Indenizado: 0,46% Valor (R\$) R\$ 9,92
B Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado: 0,04% Valor (R\$) R\$ 0,80
C Aviso Prévio Trabalhado: 1,94% Valor (R\$) R\$ 42,10
D Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado: 0,69% Valor (R\$) R\$ 14,86
E Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado: 0,06% Valor (R\$) R\$ 1,35
F Multa sobre o FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado e Trabalhado: 3,48% Valor (R\$) R\$ 75,36
TOTAL DO MÓDULO 3: Valor (R\$) R\$ 144,39

BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 5 = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (Subtotais 1 e 2) + MÓDULO 3
MÓDULO 1 (total): R\$ 1.798,05
MÓDULO 2 (total): R\$ 1.618,68
MÓDULO 3 (total): R\$ 144,39
TOTAL (módulo 1+2+3 completo): R\$ 3.561,12

MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE
A Férias / Terço Constitucional de Férias e 13ª do substituto: 1,62% Valor (R\$) R\$ 45,32
B Ausências Legais: 0,28% Valor (R\$) R\$ 7,77
C Licença Paternidade: 0,02% Valor (R\$) R\$ 0,57
D Incidência por Acidente de Trabalho: 0,33% Valor (R\$) R\$ 9,32
E Afastamento Maternidade: 0,06% Valor (R\$) R\$ 1,55
F Auxílio-doença (doença comum): 1,66% Valor (R\$) R\$ 46,30
Total: Valor (R\$) R\$ 110,83

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS
A Uniforme(valor por funcionário): Valor (R\$) R\$ 45,00
B EPP: Valor (R\$) R\$ 25,00
TOTAL DO MÓDULO 5: Valor (R\$) R\$ 70,00

BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 7 = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO 4 + MÓDULO 5
MÓDULO 1 (total): R\$ 1.798,05
MÓDULO 2 (total): R\$ 1.618,68
MÓDULO 3 (total): R\$ 144,39
MÓDULO 4 (total): R\$ 110,83
MÓDULO 5 (total): R\$ 70,00
TOTAL: R\$ 3.741,95

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO
A Custos Indiretos: Base: R\$ 3.741,95; %: 4,38%; Valor (R\$) R\$ 156,41
B Lucro: Base de cálculo: R\$ 3.898,36; %: 5,00%; Valor (R\$) R\$ 194,91
Subtotal - Base de Cálculo dos Tributos: R\$ 4.093,27
Subtotal B - Base de Cálculo de Tributos por dentro ou racional: R\$ 4.093,27
C.1 C.1 Tributos Federais (COFINS): 3,00% Valor (R\$) R\$ 134,42
C.2 C.2 Tributos Federais (PIS): 0,65% Valor (R\$) R\$ 29,12
C.3 C.3 INSS (Desoneração): 0,00% Valor (R\$) R\$ 0,00
D.1 D.1 Tributos Estaduais (especificar): 0,00% Valor (R\$) R\$ 0,00
E.1 E.1 Tributos Municipais (ISS): 5,00% Valor (R\$) R\$ 224,04
E.2 E.2 Outros Tributos Municipais (especificar): 0,00% Valor (R\$) R\$ 0,00
Total dos Tributos: 8,65% Valor (R\$) R\$ 377,58

MÓDULO 6: RESUMO
6.A Custos Indiretos: Valor (R\$) R\$ 156,41
6.B Lucro: Valor (R\$) R\$ 194,91
6.C Tributos: Valor (R\$) R\$ 377,58
TOTAL DO MÓDULO 6: Valor (R\$) R\$ 738,90

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual
A MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO: Valor (R\$) R\$ 1.798,05
B MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS: Valor (R\$) R\$ 1.618,68
C MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO: Valor (R\$) R\$ 144,39
D MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE: Valor (R\$) R\$ 110,83
E MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS: Valor (R\$) R\$ 70,00
Subtotal (A + B + C + D + E): Valor (R\$) R\$ 3.741,95
F MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO: Valor (R\$) R\$ 738,90
Valor por Empregado: R\$ 4.480,85
Valor por Posto: R\$ 8.961,70

VIABILIDADE
DESCRIÇÃO: Valor
A VALOR MENSAL SERV: R\$ 4.480,85
B tributos indiretos b1+b2: R\$ 344,13
B1 IRPJ - 4,80%: R\$ 215,08
B2 CSLL - 4,88%: R\$ 129,05
C custo indiretos e lucro: R\$ 351,32
C1 custo indiretos: R\$ 156,41
C2 lucro: R\$ 194,91
D viabilidade: R\$ 7,19

REGIME TRIBUTÁRIO: RS
REMUNERAÇÃO BASE: R\$ 1.798,05
CUSTO TOTAL: R\$ 4.480,85
FACTOR: 2,49
STATUS TCU: DENTRO DO LIMITE TCU



MULTISERVIÇOS

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Table with contract details: Nº PROCESSO, LICITAÇÃO Nº, CNPJ, and NOME DA EMPRESA.

Table with contract details: A) Data da Apresentação da Proposta, B) Município/LP, C) Tipo de licitação, D) Número de Meses de Execução do Contrato, E) Número de registro da convenção coletiva de trabalho, F) Regime Tributário da Empresa.

Table with contract details: Mão-de-Obra vinculada à execução contratual, Dado complementar para composição dos custos referentes à mão-de-obra.

Table with contract details: MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO, Salário Base, Adicional Noturno, Adicional de Hora Noturna Reduzido (DNR).

Table with contract details: MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS, Submódulo 2.1 - 13ª Salário, Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e Outras Contribuições.

Table with contract details: Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários, TRANSPORTE PRÓPRIO FORNECIDO PELA EMPRESA, Auxílio Alimentação, Assistência Funeral, Seguro de vida e invalidez, Programa de Qualificação do Trabalhador, Programa SESMT, Kit de Primeiros Socorros, Cota de jovem aprendiz.

Table with contract details: MÓDULO 2: RESUMO, 2.1 13ª Salário, 2.2 GPS, FGTS e outras contribuições, 2.3 Benefícios Mensais e Diários, Subtotal 1 do Módulo 2, TOTAL DO MÓDULO 2.

Table with contract details: MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO, Provisão para Rescisão, A) Aviso Prévio Indenizado, B) Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado, C) Aviso Prévio Trabalhado, D) Incidência do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado, E) Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado, F) Multa sobre o FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado e Trabalhado.

Table with contract details: BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 5 = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (Subtotais 1 e 2) + MÓDULO 3, MÓDULO 1 (total), MÓDULO 2 (total), TOTAL (módulo 1+2+3 completo).

Table with contract details: MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE, A) Férias / Terço Constitucional de Férias e 1/3 do substituto, B) Ausências Legais, C) Licença Paternidade, D) Ausência por Acidente de Trabalho, E) Afastamento Maternidade, F) Auxílio-doença (doença comum).

Table with contract details: MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS, Insumos Diversos (valores mensais por empregado), A) Uniforme(valor por fustionário), B) EPIs.

Table with contract details: BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 7 = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO 4 + MÓDULO 5, MÓDULO 1 (total), MÓDULO 2 (total), MÓDULO 3, MÓDULO 4, MÓDULO 5, TOTAL.

Table with contract details: MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO, Custos Indiretos, Base de cálculo = (Total dos Módulos 1 + 2 + 3 + 4 + 5), Lucro, Base de cálculo = (Total dos Módulos 1 + 2 + 3 + 4 + 5 + Custos Indiretos), Subtotal B - Base de Cálculo de Tributos por dentro ou racional, C.1 Tributos Federais (COFINS), C.2 Tributos Federais (PIS), C.3 INSS (desoneração), D) D.1 Tributos Estaduais (especificar), E.1 E.1 Tributos Municipais (ISS), E.2 E.2 Outros Tributos Municipais (especificar), F) Total dos Tributos.

Table with contract details: MÓDULO 6: RESUMO, 6.A Custos Indiretos, 6.B Lucro, 6.F Tributos, TOTAL DO MÓDULO 6.

Table with contract details: QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO, Mão-de-Obra vinculada à execução contratual, MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO, MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS, MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO, MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE, MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS, MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO, Subtotal (A + B + C + D + E + F), Valor per Empregado, Valor por Posto.

Table with contract details: VIABILIDADE, DESCRIÇÃO, Valor, A) VALOR MENSAL SERV, B) Tributos indiretos 31/12, B1) IRPJ - 4,80%, B2) CSLL - 3,88%, C) custo indiretos e lucro, C1) custo indiretos, C2) lucro, D) viabilidade.

Table with contract details: REGIME TRIBUTÁRIO, REMUNERAÇÃO BASE, CUSTO TOTAL, FATOS, STATUS TCU.



Div. Contratos e Licitações SECOM e FUNDAC <secom.fundac@gmail.com>

Diligência Correção Planilha de Custos - PE SRP 049/2026/SECOM

4 mensagens

Div. Contratos e Licitações SECOM e FUNDAC <secom.fundac@gmail.com>
Para: lider2022eireli@gmail.com

24 de março de 2026 às 15:08

PROPOSTA ANALISADA: **Liderança Ltda.**

Prezados,

Com fundamento no item 16.13.9 do edital, a SECOM/AC realiza a presente diligência junto à licitante provisoriamente classificada, com a finalidade de esclarecer e sanar dúvidas, erros ou inconsistências identificados nos valores e percentuais consignados na Planilha de Custos e Formação de Preços, de modo a viabilizar a adequada aferição da exequibilidade e da conformidade da proposta com as exigências do instrumento convocatório, sem majoração do valor ofertado ou alteração substancial da proposta originalmente apresentada, segue em anexo diligência.

Solicitamos a gentileza de acusar o recebimento desta comunicação e informar que a resposta à presente diligência deverá ser encaminhada por meio deste mesmo endereço eletrônico (e-mail).

Larissa Leal do Vale

--



Divisão de Contratos e Licitações

**SEI:AC - 0020026169 - Análise Técnica das Proposta de Preços.pdf**
171K

Div. Contratos e Licitações SECOM e FUNDAC <secom.fundac@gmail.com>
Para: lider2022eireli@gmail.com

25 de março de 2026 às 08:51

Reiterando, o prazo vence hoje às 14:00h (horário Local)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

LIDERANÇA SERVIÇOS EIRELI <lider2022eireli@gmail.com>
Para: "Div. Contratos e Licitações SECOM e FUNDAC" <secom.fundac@gmail.com>

25 de março de 2026 às 11:23

Bom dia,

Com os cordiais cumprimentos, apresentamos as retificações apontadas e sede de diligência para o pregão eletrônico SRP nº 90049/2026.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Att: Luiz Nunes de Lima
68 98411 3533

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 **Diligencia 2.pdf**
917K

 **SECOM.pdf**
296K

Div. Contratos e Licitações SECOM e FUNDAC <secom.fundac@gmail.com>
Para: LIDERANÇA SERVIÇOS EIRELI <lider2022eireli@gmail.com>

25 de março de 2026 às 13:31

Recebido.

[Texto das mensagens anteriores oculto]